



PREFEITURA DE BEBERIBE



ATA COMPLEMENTAR TOMADA DE PREÇOS Nº 06.22.03/2020 **ABERTURA E JULGAMENTO ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2020, às 10h10min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, teve início à continuação do certame que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UBS – PRAINHA DO CANTO VERDE NO DISTRITO DE PARIPUEIRA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**, mediante a Tomada de Preços nº 06.22.03/2020, aguardado a presença dos interessados em participar da continuação do certame no local e horário indicado conforme publicação no **QUADRO DE AVISOS DA UNIDADE GESTORA, JORNAL O ESTADO, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** edições do dia 10 de agosto de 2020. Dando um prazo de tolerância, verificou-se que não compareceu nenhuma licitante para participar da continuação dos trabalhos. Para iniciar à sessão estando presentes o Presidente Josimar Gomes Sousa e os membros Alcione de Almeida Gama e Ednilson Pereira de Oliveira, nomeados por meio da Portaria nº 423 de 10 de setembro de 2019, a seguir o Senhor Presidente divulgou a relação das Empresas habilitadas a prosseguir neste certame: CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 07.501.407/0001-41. Após a divulgação foi feita a verificação da inviolabilidade do envelope de PROPOSTA DE PREÇOS junto aos membros da Comissão Permanente de Licitação. Nada de irregular foi constatado, prosseguindo com os trabalhos com o **JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura dos envelopes “B” – Proposta de Preços, que foi analisado e rubricado pela Comissão Permanente de Licitação. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo o proponente está classificado. Em seguida ao ser comparadas as propostas chegou-se ao seguinte resultado: CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 07.501.407/0001-41 cuja proposta foi de R\$ 126.954,30 (cento e vinte e seis mil novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos). Desta Forma, de acordo com o critério estabelecido nesta TOMADA DE PREÇOS, foi declarada **vencedora a empresa: CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 07.501.407/0001-41 cuja proposta foi de R\$ 126.954,30 (cento e vinte e seis mil novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos)**. A seguir, deliberou o Senhor Presidente publicar o respectivo resultado aos licitantes através do Quadro de avisos da unidade gestora, Jornal O Estado, Diário Oficial da União – D.O.U e Diário Oficial do Estado – D.O.E e que fosse aberto o prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b”. Constatando que nada mais havia a ser acrescentado, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, por mim, Alcione de Almeida Gama, que vai assinada por todos os presentes. //


Josimar Gomes Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Alcione de Almeida Gama

Membro da Comissão Permanente de Licitação


Ednilson Pereira de Oliveira

Membro da Comissão Permanente de Licitação